



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SEPREM	7

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 803, DE 23 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 348, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E, alterar a Portaria nº 348, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para que dela conste a seguinte alteração:

1- REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO USUÁRIO:

AAPROCOM - Associação a Projetos Comunitários de Jaboticabal	Titular: Ana Cléria Costa Bernardes Deberaldini
	Suplente: não indicado

2 – MEMBROS DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE INCLUÍDA A COMUNIDADE CIENTÍFICA

Conselho Regional de Nutricionista - CRN/SP Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD/Jaboticabal	Titular: Francille Decenço de Carvalho
	Suplente: não indicado

3 – MEMBROS DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO E GESTÃO

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - HMSI	Titular: Nayara Aparecida Poltronieri Correa
	Suplente: Renata Araujo Lima

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 23 de julho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração
Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 811, DE 24 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no **Concurso Público nº 01/2024**;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

- **ISAÍAS GABRIEL SOARES FERNANDES**, para o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, Classificação 21º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, o candidato ora nomeado fica notificado de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 24 de julho de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO LETRAS CLARAS - **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de 06 palestras ou mesas-redondas (on line), com temas escolhidos em pesquisa com os funcionários e professores que trabalham na Rede de Ensino do Município, para o "XX Fórum Municipal de Educação", voltado aos profissionais da Educação de Jaboticabal, a ser realizado nos dias 23, 24 e 27 de julho de 2026. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação-Processo nº 4773-2/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 20/07/2026 - **VIGÊNCIA:** 27/07/2026 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 75/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA- **OBJETO:** Termo de aditamento de prazo ao contrato celebrado com empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução das obras de reforma de Unidades de Saúde - CIAFs III e IV. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo** nº 1972-1/2025-**ASSINATURA:** 15/07/2026 - **VIGÊNCIA:** 29/07/2027- **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 50.02/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** 59.222.195 FELIPE BEDIN SONEGO - **OBJETO:** Contratação de empresa locadora de 04 brinquedos recreativos, sendo 02 do tipo cama elástica e 02 do tipo escorregador inflável (com monitores - um para cada brinquedo), para os encontros do evento "Governa Junto". - **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO -Aviso de Contratação nº 100/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 - **ASSINATURA:** 17/07/2026 - **VIGÊNCIA:** 16/03/2027 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 78/2026.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA - **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato celebrado com empresa especializada para prestação de serviços mediante fornecimento de automóveis, mão de obra, abastecimento de combustível, TAG de autocobrança, manutenções preventivas e corretivas, funilaria e pintura, lubrificantes, troca de pneus, baterias e sistema de gerenciamento e rastreamento, visando inclusão de novos vínculos na dotação orçamentária. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 025/2025- **ASSINATURA:** 21/07/2026 - **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 42.04/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.- **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa prestadora dos serviços relativos à pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos, fornecendo diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação **Processo Administrativo nº 5159-4/2022 -VALOR GLOBAL:** R\$ 2.343,60- **ASSINATURA:** 21/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 21/07/2027- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 100.04/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** HR CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Casa do Artesão e construção da Biblioteca Contêiner, no município de Jaboticabal/SP. - **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 385.000,00 - **ASSINATURA:** 23/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 22/01/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** JANALICE MARUCCI PAGLIUSO – ME - **OBJETO:** Contrato celebrado com empresa especializada para aquisição de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, almoço e jantar para os atiradores do Tiro de Guerra (TG-02-018) de Jaboticabal/SP, preparadas conforme as boas práticas de fabricação de alimentos e procedimentos operacionais padronizados. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 031/2025 -**VALOR GLOBAL:** R\$3.696,76 - **ASSINATURA:** 23/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 22/07/2027- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **LOCADORA:** MATHEUS RIVERO SEABRA DA SILVA ALONSO e LETÍCIA SEABRA QUENNEHEN SILVA – **OBJETO:** Contrato de locação de Imóvel sito à Rua Ângelo Morelo nº 60, bairro Jardim Santa Rosa, em Jaboticabal/SP, para Estabelecimento da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 1611-0/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3.375,08 - **ASSINATURA:** 22/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 21/07/2031 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **LOCADORA:** MATHEUS RIVERO SEABRA DA SILVA ALONSO e LETÍCIA SEABRA QUENNEHEN SILVA – **OBJETO:** Termo de apostilamento ao Contrato celebrado para locação de Imóvel sito à Rua Ângelo Morelo nº 60, bairro Jardim Santa Rosa, em

Jaboticabal/SP, para Estabelecimento da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental visando alterar/acrescentar a Dotação Orçamentária – **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 1611-0/2026 - **ASSINATURA:** 23/07/2026 - **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 80.01/2026.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** BOARETO & RUIZ LTDA. - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de material hidráulico que será utilizado na execução de serviços de manutenção de próprios.- **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 049/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 895,00 - **ASSINATURA:** 24/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 23/07/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº 265/2026.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** ESSÊNCIA NEGOCIAÇÕES E INTERMEDIações LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens mobiliários (poltronas de amamentação) e equipamentos de puericultura (carrinhos de bebê e cadeiras de alimentação), visando a reposição de itens e o atendimento das necessidades das creches municipais de Jaboticabal/SP. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 039/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.000,00 - **ASSINATURA:** 22/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 21/07/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº 276/2026.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA. - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de larvícida biológico, inseticidas, raticida e óleo mineral para termonebulização, visando garantir o combate às arboviroses, notadamente Dengue, e, pragas urbanas. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 051/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 455,80 - **ASSINATURA:** 21/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 20/07/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº 273/2026.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA. EPP - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de larvícida biológico, inseticidas, raticida e óleo mineral para termonebulização, visando garantir o combate às arboviroses, notadamente Dengue, e, pragas urbanas. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 051/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.560,00 - **ASSINATURA:** 21/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 20/07/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº 274/2026.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** S TYSKI - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de itens mobiliários (poltronas de amamentação) e equipamentos de puericultura (carrinhos de bebê e cadeiras de alimentação), visando a reposição de itens e o atendimento das necessidades das creches municipais de Jaboticabal/SP. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 039/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.400,00 - **ASSINATURA:** 22/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 21/07/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº 275/2026.**

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL –



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

ENTIDADE CONSIGNATÁRIA: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. – **OBJETO:** a realização de consignação em folha de pagamento, de empréstimos, financiamentos ou cartão de crédito consignado concedidos pela ENTIDADE CONSIGNATÁRIA indicada na respectiva fatura, a servidores públicos municipais (Beneficiários) do CONVENIENTE – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.432, de 21 de setembro de 2005, com alteração dada pela Lei nº 3.591, de 02 de março de 2007, Decreto nº 6.322, de 10 de julho de 2015 e Decreto nº 7.079, de 03 de dezembro de 2019 – **ASSINATURA:** 20/07/2026 – **VIGÊNCIA:** 19/07/2031.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 814/2026
PROCESSO Nº 36.986-3/2026

AUTORIZO a contratação de empresa especializada para executar manutenção corretiva em câmaras de conservação de vacinas, sendo: 01 (uma) da marca Indrel, modelo CI-3D e 01 (uma) da marca Biotecno – modelo BT 1100/140 – pertencentes à Unidade de Saúde – UBS - IX, junto à empresa: J.H.E COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.681.278/0001-10, no valor total de R\$3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), nos termos do artigo 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 24 de julho de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 660/2026
PROCESSO Nº 36.986-5/2026

AUTORIZO a restauração de obra de arte (quadro histórico), com moldura 730 x 730=1 MDF 6mm / moldura 232, instalado na recepção do Gabinete do Prefeito, que teve uma avaria, junto à empresa: VIDRAÇARIA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº 45.336.062/0001-07, no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 24 de julho de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21ª CONVOCAÇÃO PEAD - JABOTICABAL - JULHO/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
JABOTICABAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1353-6/2025		
21ª CONVOCAÇÃO – JULHO – 2026		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
140	ANA CAROLINA SIMPLICIO FERREIRA GONCALVES	CONVOCADO(A)
141	ANDREIA VIEIRA DE ELSON	CONVOCADO(A)
142	ROUSEMEIRE DA SILVEIRA	CONVOCADO(A)
143	SUELI RODRIGUES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
144	VANESSA DE MENEZES	CONVOCADO(A)
145	SUELEN ANTUNES DE OLIVEIRA SOUZA	CONVOCADO(A)
146	MARIA APARECIDA GARCIA CARMONA	CONVOCADO(A)
147	MARIA PAULINO MARTINEZ	CONVOCADO(A)
148	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
149	CRISTINA DE PAULA XAVIER	CONVOCADO(A)

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), portando documentos pessoais e comprovante de residência, no endereço, Rua Floriano Peixoto, 1.310 – Centro – Jaboticabal/SP.

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar o funcionamento da prestação de serviços de atendimento ao público, bem como o cumprimento da missão institucional.

CATEGORIA II - LOCAÇÕES								
<u>CNPJ/CPF</u>	<u>CÓD.</u>	<u>RAZÃO SOCIAL</u>	<u>EMPENHO</u>	<u>LIQUID.</u>	<u>DATA LIQ.</u>	<u>VENCIDO</u>	<u>VALOR</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>
466.231.958-74	75822	MATHEUS RIVERO SEABRA DA SILVA ALONSO	8173	12310	21/07/2026	24/07/2026	1.788,66	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
466.166.438-83	75823	LETICIA SEABRA KENNEHEN SILVA	8174	12311	21/07/2026	24/07/2026	1.788,66	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
<u>CNPJ/CPF</u>	<u>CÓD.</u>	<u>RAZÃO SOCIAL</u>	<u>EMPENHO</u>	<u>LIQUID.</u>	<u>DATA LIQ.</u>	<u>VENCIDO</u>	<u>VALOR</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3523	12347	23/07/26	24/07/2026	63,00	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3525	12344	23/07/26	24/07/2026	664,02	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3531	12349	23/07/26	24/07/2026	2.467,54	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3545	12350	23/07/26	24/07/2026	387,88	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3566	12353	23/07/26	24/07/2026	4.543,03	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3567	12345	23/07/26	24/07/2026	2.420,48	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3568	12351	23/07/26	24/07/2026	288,88	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	4614	12352	23/07/26	24/07/2026	1.293,04	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	7218	12346	23/07/26	24/07/2026	178,82	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3524	12428	23/07/26	24/07/2026	54,44	PEDÁGIO
05.989.476/0001-10	107353	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	3565	12429	23/07/26	24/07/2026	24.443,78	PEDÁGIO
61.641.222/0001-88	78215	GABRIELA MEDRADO FIALHO LTDA.	8132	12362	22/07/26	24/07/2026	24.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
03.289.767/0001-70	75683	PED-CLIN SERVIÇOS MEDICOS S/S	8086	12382	22/07/26	24/07/2026	4.880,00	SERVIÇOS MÉDICOS
22.469.163/0001-50	78103	ERICA FUDULI VERRA	8090	12383	22/07/26	24/07/2026	1.464,00	SERVIÇOS MÉDICOS
42.604.197/0001-18	74214	MIDIA OLIVEIRA AMORIM LTDA.	8133	12360	22/07/26	24/07/2026	1.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
26.456.266/0001-37	73808	M STRADIOTO	8134	12361	22/07/26	24/07/2026	3.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
49.168.277/0001-17	75046	R. F. FACHIN TRATAMENTO MEDICO LTDA.	8120	12363	22/07/26	24/07/2026	3.600,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL SÃO MARCOS
64.287.380/0001-70	79298	MARINA PAULA SERVIÇOS MEDICOS	8107	12376	22/07/2026	24/07/2026	11.224,00	SERVIÇOS MÉDICOS
04.854.273/0001-54	64173	C.P.C. SERVIÇOS MEDICOS S/S	8088	12378	22/07/2026	24/07/2026	4.880,00	SERVIÇOS MÉDICOS
35.858.637/0001-06	75627	CLINICA MÉDICA PEREIRA & EROLINO LTDA.	8079	12379	22/07/2026	24/07/2026	7.320,00	SERVIÇOS MÉDICOS
39.778.573/0001-86	78545	F BUGIGA SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	8073	12384	22/07/2026	24/07/2026	9.150,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL
63.674.424/0001-51	79143	LEONARDO BORGES DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	8104	12385	22/07/2026	24/07/2026	14.396,00	SERVIÇOS MÉDICOS
06.339.994/0001-51	79008	INSTITUTO BOM JESUS	4383	12106	14/07/2026	14/07/2026	633.518,64	CONTRATO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENCTO	VALOR	JUSTIFICATIVA
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	6907	10025	11/06/2026	12/06/26	253.872,76	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE NOTAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2.025
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	9913	09/06/2026	12/06/26	39.719,40	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	9874	09/06/2026	12/06/26	62.532,00	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1049	9923	09/06/2026	15/06/26	165.733,72	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	728	9598	03/06/2026	19/06/26	213.996,22	TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	728	10647	22/06/2026	03/07/26	210.360,49	TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	11866	08/07/2026	14/07/26	11.001,00	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	11861	08/07/2026	14/07/26	11.429,46	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	11865	08/07/2026	14/07/26	11.551,05	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	11867	08/07/2026	14/07/26	11.551,05	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
07.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.	1048	11862	08/07/2026	14/07/26	15.806,70	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

SEPREM

RESOLUÇÃO Nº022/2026 (CONCEDE PENSÃO POR MORTE)

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL, Diretor Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho exarado no processo SEPREM nº0069/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte para **RITA MAFRA CALLEGARI** a partir de **07 de julho de 2026**, nos termos do inciso I, do artigo 11 e do artigo 62 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 5.805 de 27 de dezembro de 2024 e do artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 24 de julho de 2026.

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM

RESOLUÇÃO Nº023/2026 (CONCEDE PROGRESSÃO)

Luís Ricardo Morelli Pontes Gestal, Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor do artigo 38 da Lei Municipal nº 3.736/2008, regulamentado pelo decreto nº5.761/2012, bem como o artigo 18 da Lei Municipal nº 3.734/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por avaliação – alteração da referência de pagamento – ao servidor **BRUNO CARUSO**, Técnico Municipal Nível Médio – Contabilidade, matrícula nº 50.002, da referência 6703A para 6703B.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de julho de 2026.

Jaboticabal, 24 de julho de 2026.

LUÍS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM

RESOLUÇÃO Nº024/2026 (CONCEDE PROGRESSÃO)

Luís Ricardo Morelli Pontes Gestal, Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor do artigo 38 da Lei Municipal nº 3.736/2008, regulamentado pelo decreto nº5.761/2012, bem como o artigo 18 da Lei Municipal nº 3.734/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por avaliação – alteração da referência de pagamento – à servidora **MARIANA FERREIRA FRIZZAS**, agente administrativo, matrícula nº 50.003, da referência 4802A para 4802B.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de julho de 2026.

Jaboticabal, 24 de julho de 2026.

LUÍS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM

RESOLUÇÃO Nº025/2026 (CONCEDE PROGRESSÃO)

Luís Ricardo Morelli Pontes Gestal, Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor do artigo 38 da Lei Municipal nº 3.736/2008, regulamentado pelo decreto nº5.761/2012, bem como o artigo 18 da Lei Municipal nº 3.734/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por avaliação – alteração da referência de pagamento – à servidora **MARIANA ALVARES PASTORELLO DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 50.004, da referência 4201B para 4202A.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de julho de 2026.

Jaboticabal, 24 de julho de 2026.

LUÍS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM

RESOLUÇÃO Nº026/2026 (CONCEDE PROGRESSÃO)

Luís Ricardo Morelli Pontes Gestal, Superintendente do Serviço de



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1639, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor do artigo 38 da Lei Municipal nº 3.736/2008, regulamentado pelo decreto nº 5.761/2012, bem como o artigo 18 da Lei Municipal nº 3.734/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por avaliação – alteração da referência de pagamento – à servidora PAULA BARALDI ARTONI MARÓSTICA, Técnico Municipal Nível Superior 20H - Procuradoria Jurídica, matrícula nº 50.001, da referência 5202B NS A 2-B para 5203A NS A 2-C.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 06 de julho de 2026.

Jaboticabal, 24 de julho de 2026.

LUÍS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL

Superintendente do SEPREM

RESOLUÇÃO Nº 027/2026 (CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO)

Luís Ricardo Morelli Pontes Gestal, Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o teor do artigo 115 e seguintes da Lei Municipal nº 3.736 de 03 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PAULA BARALDI ARTONI MAROSTICA**, matrícula nº 50.001, Técnico Municipal Nível Superior 20H - Procuradoria Jurídica, do Quadro de Funcionários do SEPREM, o **2º quinquênio**, à razão de 05% (cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 115 da Lei Municipal nº 3.736/2008, referente ao período aquisitivo de 06/07/2021 a 06/07/2026, a partir de julho de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 06 de julho de 2026.

Jaboticabal, 24 de julho de 2026.

LUÍS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL

Superintendente do SEPREM